



INDICAÇÃO
Nº 147 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APPROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 10 CONTRÁRIOS
ABSTENÇÃO - DATA 30/08/2022
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO NAS IMEDIAÇÕES DA CASA DE DONA ZEFINHA ORÁCIO, SENTIDO PEDRA FINA.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 16 de agosto de 2022.

Raimundo Gerônimo da Silva

Vereador

Justificativa:

As pessoas que transitam naquele trecho rodoviário há muito que esperam da municipalidade a construção deste pontilhão, a fim de facilitar a mobilidade, trânsito regular de veículos e o escoamento da produção agrícola.

